



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 302/SRP/2024

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ACESSÓRIAS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, PARA GERENCIAMENTO DE FROTA E SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP (TIPO SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA E SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM BASE NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, SENDO ADMITIDO TAXAS 0% (ZERO POR CENTO) OU NEGATIVAS, PARA ATENDIMENTO À FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

**INTERESSADO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 002/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 119964, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 145252 e as decisões da CPL ID 119327 ao ID 143513, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - 20.217.208/0001-74, referente à menor taxa administrativa, no percentual conforme segue abaixo:

**Item 01:** Serviço de administração e gerenciamento informatizado, operadora de sistema de “cartões de abastecimento” utilizando sistema eletrônico online, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços de abastecimento, nos eixos de mirante da serra e região da br 364 de vilhena a porto velho. (combustíveis: gasolina comum, aditivada diesel comum e diesel s-10). Com taxa de -4,72% (Quatro e Setenta e Dois Por cento Negativa).

**Item 02:** Futura e Eventual contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinários (geradores, tratores implementos e compressores), através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), em rede de serviço disponível nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharia, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jato, concessionárias, tapeçarias, etc.) incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar- condicionado, troca de óleo e filtros alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparo dos pneus), chaveiro tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque (guincho) por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviço de munck) visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, equipamentos agrícolas e rodoviários pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA/RO. Com taxa de -8,00% (Oito Por cento Negativa).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de junho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024  
PROCESSO Nº 71/2024

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 013/CMAO/2024 de 26 Março de 2024, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 28.874/2024, Decreto Municipal nº 11/2024 e Resolução 163/2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Dispensa Eletrônica **com participação exclusiva ME/EPP/MEI, (regional) conforme (Lei Municipal 878/2017** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições e especificações constantes no TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA e seus Anexos.

**OBJETO:** Materiais de Expediente e toner para impressoras A SESSÃO PÚBLICA será realizada, via INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Câmara Municipal, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET – licitações on-line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.camara-dealvorada.ro.gov.br](http://www.camara-dealvorada.ro.gov.br).

Valor estimado: R\$: 13.244,20 (Treze mil, duzentos e quatro e quatro reais e vinte centavos).

DA SESSÃO PÚBLICA: Início 20/06/2024 das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Alvorada do Oeste/RO, 17 de Junho de 2024.

Moacir Amaro da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria 13/CMAO/2024



GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2024

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, torna público **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para compor a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Edital nº 004/2024.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS
01	Beatriz Schwambach	23/10/1988	40	45	85
02	Jeferson Andrade	21/06/1983	40	43	83
03	Jaquelyne Rodrigues da Silva	24/07/1996	50	33	83
04	Fabiana Gabret Feltz	05/01/1984	50	30	80
05	Lucineia da Silva Mateus	14/07/2000	30	42	72
06	Sônia dos santos silva	29/11/1992	40	23	63
07	Diego Valentin da silva	08/12/1993	40	23	63
08	Gean Timoteo dos Santos	18/01/2002	40	22	62
09	Ivone Nunes Ferreira	18/08/1981	30	30	60
10	Jakeline da Silva Ferreira	01/07/1997	30	29	59
11	Elias Gezio de Freitas	20/03/1971	30	27	57
12	Sirlei Gomes da Silva	10/01/1974	30	22	52
13	Pâmela Tamaris Oliveira	31/07/1999	30	22	52
14	Rosineide Rodrigues do Nascimento Mello	16/09/1983	30	21	51
15	Silvana Santos da Silva	20/02/1992	30	NC	Desclassificado
16	Julia Ines Paula Silva	30/11/1997	30	NC	Desclassificado
17	Aldry Criste Balbino Antunes	23/02/2003	30	NC	Desclassificado

NC: Não Compareceu

Paula Patricia Nascimento de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Vanessa Gonçalves de Siqueira  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Junior Bento de Paula  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 106/GAB/2024,  
De, 14 de Junho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2024”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

Considerando o resultado do 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2024 através do Processo Administrativo nº 042/2024, por força do Edital nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2024 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2024 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Weliton de Oliveira Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	1º
Allan Carlos Soares Moreira	Operador de Máquinas Pesadas	2º
Guilherme Rocha Barbosa	Operador de Máquinas Pesadas	3º

Art. 2º Em comparecendo todos os convocados, serão contratados apenas 02 (dois) dos candidatos, obedecido à ordem de classificação.

Art.3º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

Mês do incentivo a doação de sangue

**VERMELHO VERMELHO VERMELHO VERMELHO VERMELHO VERMELHO**

SEJA UM DOADOR VOLUNTÁRIO E AJUDE A SALVAR VIDAS!

**JUNHO VERMELHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GRUPO CP **Correio POPULAR**

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

Razão Social: POSTO DE MOLAS ESTUKE LTDA - EPP CNPJ: 05.559.099/0001-80, Localização: Rua Aracaju, Nº:775, Bairro: Nova Brasília CEP: 78.963-025, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 14/06/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**PEDIDO LICENÇA PRÉVIA - LP**

O Sr.(a) **Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF: 901.589.202-44 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, responsável pelo empreendimento 54.380.174 LUCIANO RIBEIRO, inscrito no CNPJ: 54.380.174/0001-56, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 18 de junho de 2024, o Pedido de Licença prévia - LP, para a atividade de Lava-Jato .

**PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI**

O Sr.(a) **Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF: 901.589.202-44 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, responsável pelo empreendimento 54.380.174 LUCIANO RIBEIRO, inscrito no CNPJ: 54.380.174/0001-56, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 18 de junho de 2024, o Pedido de Licença de instalação - LI, para a atividade de Lava-Jato .

**PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**

O Sr.(a) **Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF: 901.589.202-44 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, responsável pelo empreendimento 54.380.174 LUCIANO RIBEIRO, inscrito no CNPJ: 54.380.174/0001-56, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 1963, bairro Mirante da Serra, do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 18 de junho de 2024, o Pedido de Licença de Operação- LO, para a atividade de Lava-Jato .

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 646/SEMOSP/2024**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA PIAUÍ ENTRE A RUA VINTE E OITO DE NOVEMBRO E RUA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Dispensa Eletrônica nº 008/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 141454, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 145225 e as decisões da CPL ID 141215 ao ID 143459, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - 42.469.842/0001-37, no valor de R\$ 69.797,67 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de junho 2024.

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3167/2024-SEMASF, cujo objeto e a contratação de empresa com profissionais especializados na execução de supervisão técnica de atendimento e de gestão do serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes, lavrou-se o Termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.725.989/0001-55, no valor total de 31.214,40 (trinta e um mil, duzentos e quatorze reais quarenta centavos). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASNET: 90025/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-5840/2024 – torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20lts, mediante reposição, água mineral sem gás acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral com gás acondicionada em garrafas plásticas de 20litros vazios para suprir as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 746.002,13 (setecentos e quarenta e seis mil e dois reais e treze centavos). Data de Abertura: 02/07/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de junho de 2024.

**Gilmara De Andrade Alves**  
Pregoeira  
Decreto nº 3660/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
Processo Administrativo: 1949/SEM CET/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para implementação e gestão de recursos federais recebidos conforme a Lei Complementar nº 195/2022 Lei Paulo Gustavo, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Adjudicatário: 41.706.587 ADRIA GEOVANIA FERNANDES VIEIRA - 41.706.587/0001-36.

Valor Total Adjudicado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de junho de 2024.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASGOV: 900014/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 3660/2024, Processo Administrativo n. 1-6813/2023 - SEMOSP, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 900014/2024, cujo objeto é o eventual e futura aquisição de material (madeiras) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. Assim, fica a abertura do pregão REAGENDADA para o dia 02/07/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília). Edital e informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de junho de 2024.

**Lourival do N. Matos**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto n. 3660/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5952/2024-SEMASF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de certificação digital, com fornecimento de token, através da secretária de Assistência Social e Família, será realizada DISPENSA ELETRÔNICA com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 3.926,40 (Três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 21/06/2024. Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
Secretaria Municipal de Planejamento, e Divisão de Cadastro Técnico.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024  
PROCESSO: 6673/2023**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Nova Brasilândia

D'Oeste/RO CONVOCA o Senhor PEDRO FREDERICO WILKE na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO na Divisão de Cadastro Técnico até o dia 17 de julho de 2024, a fim de tratar sobre assuntos referente ao Lote Urbano nº 255, Quadra nº 045, Setor 005 localizado na Rua Gonçalves Dias nº 1886 neste Município.

( ) Não compareceu  
( ) Compareceu

Nova Brasilândia D' Oeste, 17 de junho de 2024

